

Regulamento n.º 128/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Conservação e Restauro.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Conservação e Restauro (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 71/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

As áreas científicas predominantes do curso são a Conservação e Restauro e as Ciências da Conservação.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Conservação e Restauro bem como de Ciências da Conservação a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente terá autonomia para aplicar os fundamentos da Conservação Preventiva obtidos num 1.º ciclo, bem como para exercer intervenção curativa sobre a Obra, ou seja, a Restaurar. Reunirá competências únicas para a valorização do Património Cultural, sua divulgação e usufruto pelo público. O profissional formado saberá usar com segurança o “state-of-the-art” na sua área de especialização, para desenvolver as melhores soluções de conservação e restauro. A sua formação de raiz interdisciplinar e treino em projectos envolvendo abordagens multidisciplinares, permitir-lhe-á desenvolver com sucesso trabalhos em equipas multidisciplinares (que podem integrar historiadores da arte, curadores, e cientistas de várias áreas das ciências ditas exactas e naturais).

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Conservação, Restauro e Ciências da Conservação da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Conservação e Restauro:

- Titulares de grau de licenciado em Conservação, ou equivalente legal;
- Titulares de grau de licenciado, que possuam um número mínimo de 80 créditos nas áreas da Conservação (CONS) e Ciências da Conser-

vação (CCONS) (CONS + CCONS ≥ 80 ECTS) e formação em História da Arte (20 ECTS);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT/UNL nas áreas previstas na a) ou nas condições previstas na b);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade pela realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT/UNL, sob proposta do Conselho de Departamento preponderante na execução do curso.

2 — Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Conservação e Restauro que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do curso. Os critérios de selecção incluem:

- Classificação académica obtida no primeiro ciclo; em caso de empate, efectua-se uma segunda seriação, tendo em conta o número de anos que o aluno levou a concluir o 1.º ciclo; por fim, se ainda for necessário para desempate, será considerada a idade do candidato.
- Curriculum académico e científico;
- Curriculum profissional;
- Eventual entrevista.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho do Departamento preponderante na execução do curso e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Plano curricular e plano de estudos**I — Plano curricular****Mestrado em Conservação e Restauro****Área de especialização Conservação e Restauro**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	
Ciências da Conservação	CCONS	32	
Conservação e Restauro	CONS	82	
<i>Total</i>		120	

Área de especialização Ciências da Conservação

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	
Ciências da Conservação	CCONS	102	
Conservação e Restauro	CONS	12	
<i>Total</i>		120	

II — Plano de estudos

Mestrado em Conservação e Restauro

Área de especialização Conservação e Restauro

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º semestre						
Métodos de Exame e Análise 1	CCONS	Semestral	196	S:45; PL:39	7	
História e Técnicas de Produção Artística 1	CCONS	Semestral	168	TP:20; PL:52; S:8	6	
Biologia em Conservação	CCONS	Semestral	168	T:28; P:34; TC:8	6	
Conservação e Restauro de Bens Culturais 1	CONS	Semestral	168	TP:14; PL:60; TC:10	6	
Projecto 1	CONS	Semestral	140	S:6; OT:30	5	
2.º semestre						
Métodos de Exame e Análise 2	CCONS	Semestral	196	TS:32; PL:9; OT:8	7	
História e Técnicas de Produção Artística 2	CCONS	Semestral	168	TP:28; PL:52; S:4	6	
Teoria da Arte	CSH	Semestral	168	T:28; TP:28; TC:6; S:6	6	
Conservação e Restauro de Bens Culturais 2	CONS	Semestral	168	TP:14; PL:60; TC:10	6	
Projecto 2	CONS	Semestral	140	S:6; OT:30	5	
3.º semestre						
Estágio 1	CONS	Semestral	840	S:9; OT:60	30	
4.º semestre						
Estágio 2	CONS	Semestral	840	S:9; OT:60	30	

Mestrado em Conservação e Restauro

Área de especialização Ciências da Conservação

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º semestre						
Métodos de Exame e Análise 1	CCONS	Semestral	196	S:45; PL:39	7	
História e Técnicas de Produção Artística 1	CCONS	Semestral	168	TP:20; PL:52; S:8	6	
Biologia em Conservação	CCONS	Semestral	168	T:28; PL:34; TC:8	6	
Conservação e Restauro de Bens Culturais 1	CONS	Semestral	168	TP:14; PL:60; TC:10	6	
Projecto 1	CCONS	Semestral	140	S:6; OT:30	5	
2.º semestre						
Métodos de Exame e Análise 2	CCONS	Semestral	196	S:32; PL:9; OT:8	7	
História e Técnicas de Produção Artística 2	CCONS	Semestral	168	TP:28; PL:52; S:4	6	
Teoria da Arte	CSH	Semestral	168	T:28; TP:28; TC:6; S:6	6	
Conservação e Restauro de Bens Culturais 2	CONS	Semestral	168	TP:14; PL:60; TC:10	6	
Projecto 2	CCONS	Semestral	140	S:6; OT:30	5	
3.º semestre						
Estágio 1	CCONS	Semestral	840	S:9; OT:60	30	
4.º semestre						
Estágio 2	CCONS	Semestral	840	S:9; OT:60	30	

202927602

Regulamento n.º 129/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.